



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022**

**DECRETO Nº 000066/22 de 8 de Julho de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/22 de 9 de Março de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 299.995,85 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	299.995,85

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2022**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2022.07.08 16:48:17 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 201/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Fernanda Grazielia da Silva*, matrícula 246, eleita para o cargo de *Conselheiro Tutelar*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 202/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci - Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Gabriel Kesley Juliani Vilela*, matrícula 374, efetivo no cargo de *Assessor Administrativo*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *12/04/2021 a 11/04/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 203/2022

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** - Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Gilmara Lino da Silva*, matrícula 602, efetiva no cargo de *Auxiliar Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2020 a 01/01/2021*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 204/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Esterlino Luiz Gomes*, matrícula 1634, efetivo no cargo de *Bombeiro Hidráulico*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de julho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 205/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. Anderson Antonio de Souza, matrícula 1634, efetivo no cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 08/06/2014 a 07/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 206/2022

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci - Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Pollyanna Abreu Carvalho*, matrícula 674, efetiva no cargo de *Médico Pediatra*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 207/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci - Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Srª. *Haline Rosembergh Campos Mendonça*, matrícula 648, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 208/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci - Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr. *Thaís Aparecida da Paixão*, matrícula 985, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 209/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Simone de Lourdes Arruda Rego*, matrícula 666, efetiva no cargo de *Fisioterapeuta*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 210/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Marli Luiza Borges da Paixão*, matrícula 56, efetiva no cargo de *Auxiliar de Consultório Dentário*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *04/07/2022 a 02/08/2022*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2021 a 31/05/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 211/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Rosendo Honorato Teixeira*, matrícula 41, efetivo no cargo de *Cirurgião Dentista*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de julho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 212/2022

*Concede Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Stella Garcia Silva Alves*, matrícula 608, efetiva no cargo de *Secretária Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 213/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Sr<sup>a</sup>. Raimunda Trindade do Carmo Carvalho Moura, matrícula 1023, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 07/07/2022 a 05/08/2022, referente ao período aquisitivo de 16/10/2020 a 15/10/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 16.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1080 Sexta - Feira, 08 de Julho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

PORTARIA 214/2022

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Pablo Bueno Lima*, matrícula 1594, efetivo no cargo de *Coveiro*, lotado na *Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 06/07/2022 a 04/08/2022, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)